

Universidade  
Estadual de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG  
GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS

## CERTIDÃO Nº 355 / 2023 UEG/GAGC-16136

### CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM RESTRIÇÃO LEGAL DE PARTE(S) SOB SIGILO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, assegurado a fidelidade da informação pública, considerando:

1. a [Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2021](#), em seu artigo 7º, § 2º, que assegura o acesso à informação parcialmente sigilosa por meio de certidão;
2. a Resolução CsU n. 1.047, de 18 de maio de 2022, que institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais da UEG, e padroniza a divulgação do CPF dos seus servidores; e
3. o Processo SEI 202200013000927, em que a Procuradoria-Geral do Estado (PGE/GO) uniformiza a divulgação do número de CPF para fins de proteção à privacidade, liberdade e segurança dos titulares, com a supressão dos três primeiros e dos dois últimos dígitos (CPF \*\*\*.111.111-\*\*).

Assim, a versão abaixo passa a coexistir com o documento integral.

INÍCIO DO DOCUMENTO

Universidade  
Estadual de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria n. 1041/2021 - UEG

*Designa servidor para exercer a função que especifica e dá outras providências.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 202100020013970,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS GODOI PEREIRA, inscrito no CPF sob o n. [REDACTED].\*\*\*.581-[REDACTED], para exercer a função de Assessor de Apoio ao Ensino Superior na UEG Câmpus Central - Sede: Anápolis-CET, a partir de 8 de outubro de 2021.

Art. 2º Conceder, a partir de 8 de outubro de 2021, gratificação por Função Comissionada de Administração Educacional Superior 5 (FCAES - 5) ao servidor DOUGLAS GODOI PEREIRA, inscrito no CPF sob o n. [REDACTED].\*\*\*.581-[REDACTED], referente à função de Assessor de Apoio ao Ensino Superior na UEG Câmpus Central - Sede: Anápolis-CET.

Art. 3º Revogar, a partir de 8 de outubro de 2021, a parte do quadro do Anexo Único da Portaria n. 111/2020 - UEG (SEI n. 000011292657), que designa Função Comissionada de Administração Educacional Superior 5 (FCAES - 5) ao servidor RAFAEL VELOSO DE MOURA, inscrito no CPF sob o n. [REDACTED].\*\*\*.561-[REDACTED], referente à função de Assessor de Apoio ao Ensino Superior na UEG Câmpus Central - Sede: Anápolis-CET.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 8 de outubro de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 30 de setembro de 2021.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 01/10/2021, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

FINAL DO DOCUMENTO

Por ser verdade, aponho minha assinatura e confiro fé pública ao documento acima, confirmando que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, para que surta seus efeitos legais.

Anápolis, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOZIELLE DOS REIS ANDRADE LIMA, Assistente de Gestão Administrativa**, em 20/03/2023, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45888690** e o código CRC **1D20C04A**.

---

GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS  
RODOVIA BR 153 Qd.ÁREA KM - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO  
0- BLOCO 01, 1º ANDAR (62)3328-1192

#\_contem\_6\_marcas\_sigilo



Referência: Processo nº 202100020013970



SEI 45888690